



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 40/2024

São Luís/MA, janeiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI - 5247/2022,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.618, de 30/04/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/06/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei Federal,

R E S O L V E

Determinar a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Declaração do valor do Benefício Especial da servidora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 126, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º, do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 19/01/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0094355** e o código CRC **ACDC92C9**.

Referência: Processo nº 000005247/2022

SEI nº 0094355



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT-16ª REGIÃO
Secretaria de Gestão de Pessoas

CNPJ:

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001 - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015

Telefones: (0**98) 2109-9356/9357/9358/9359/9553/9584 e 9426 (fax)

e-mail: srh@trt16.jus.br

DECLARAÇÃO

Protocolo SEI nº 5247/2022

Assunto: Migração de Regime Previdenciário e Cálculo do Benefício Especial

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessada: FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial da servidora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, CPF nº 272.473.093-34, PIS/PASEP nº 1.703.053.520-9, corresponde a R\$ 8.370,16(oito mil, trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), apurado em novembro de 2023, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 c/c Lei nº 14.463, de 26/10/2022, ocorreu em 30/11/2022. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se nos Anexos 0059125 e 0061080, referentes ao período de julho de 1994 a novembro de 2022. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Apoio de Legislação de Pessoal, expedi a presente declaração, que vai subscrita por Marcos Pires Costa, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, seguida de visto por Maria do Carmo da Silva Matos, Diretora Geral Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

São Luís (MA), 08 de janeiro de 2024

MARCOS PIRES COSTA
Secretário de Gestão de Pessoas
TRT-16ª Região
Matrícula nº 353

Visto:

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS
Diretora Geral Substituta
TRT-16ª Região
Matrícula nº 586



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MORAES PACHECO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 08/01/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/01/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 10/01/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0091062** e o código CRC **660330A2**.

Referência: Processo nº 000005247/2022

SEI nº 0091062